



PORTARIA Nº 085/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRÉ SCHIMIDT FRANÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

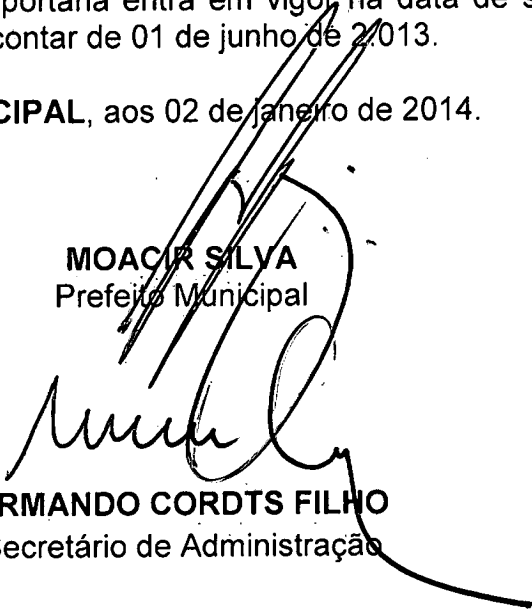
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRÉ SCHIMIDT FRANÇA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.222.674-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.616.749-98, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013, passando da referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA 393/1914

ATA 393/1914

Ata da 393ª Sessão da Câmara Municipal de Curitiba, realizada em 12 de Janeiro de 1914, às 10 horas da manhã, no salão nobre do Município.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	120/14
DE Nº 9902	
UBUARAMA, 08 1 01	120/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	